



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

10 DE FEVEREIRO DE 2021

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 0301/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear **RAFAEL PEREIRA SOUSA**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotando-o na Secretaria de Cultura, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 28 de janeiro de 2021.

### PORTARIA Nº 0309/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; conforme os termos contidos no Ofício Interno/ Memorando nº 3.211/2021;

#### RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB, pelo período de 01 (um) ano, do servidor **ANTÔNIO DE LIRA CAMPOS**, mat. 9204, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Administração, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, **ADRIANA NEVES DE MACÊDO DÔSO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 02 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2021.

### PORTARIA Nº 0310/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e, conforme os termos contidos no Ofício Interno/Memorando nº 3.217/2021;

#### RESOLVE

Prorrogar a disposição junto a Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **MARIA DAS NEVES DUARTE CABRAL DE MELO**, mat. 20143, ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, **ELLEN LUCENA RAMALHO DE FREITAS**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2021.

### PORTARIA Nº 0311/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e, conforme os termos contidos no Ofício Interno/Memorando nº 3.220/2021,

#### RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, pelo período de 01 (um) ano, da servidora municipal **VERÔNICA LÚCIO DE BARROS**, mat. 13304, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, **INÁCIO DA SILVA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2021.

### PORTARIA Nº 0312/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e, conforme os termos contidos no Ofício Interno/ Memorando nº 3.226/2021;

#### RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Areia-PB, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **MARIA VALÉRIA FERREIRA DE LIMA**, mat. 3316, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, **MARIA BETÂNIA DIAS AQUINO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2021.

### PORTARIA Nº 0313/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, conforme os termos contidos no Ofício Interno/ Memorando nº 47.704/2020;

#### RESOLVE

Exonerar a pedido, **GILMA DARC BATISTA**, mat. 3500, do cargo de provedor efetivo de Professor de Educação Básica 3, lotado(a) na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2021.

### PORTARIA Nº 0314/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e

32 da Lei Complementar nº 036/2008 e; conforme os termos contidos no Ofício Interno/Memorando nº 3.230/2021;

**RESOLVE**

**Prorrogar a disposição** junto a **Prefeitura Municipal de Alagoa Grande - PB**, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **ISABEL REGINA ARAÚJO SOBRAL**, mat. 3251, ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0315/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e, conforme os termos contidos no Ofício Interno/ Memorando nº 3.243/21;

**RESOLVE**

**Prorrogar a disposição** junto a **Prefeitura Municipal de Queimadas - PB**, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **MARIA APARECIDA MARCELINO PATRÍCIO**, mat. 14550, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, **FRANCISCA MARIA DE MELO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0316/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE** no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e, conforme os termos contidos no Ofício Interno/ Memorando nº 3.247/21,

**RESOLVE**

**Prorrogar a disposição** junto à **Prefeitura Municipal de Queimadas - PB**, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA**, mat. 13585, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **IRACEMA BRITO DE NORMANDO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0317/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e, conforme os termos contidos no Ofício Interno/Memorando nº 3.251/2021;

**RESOLVE**

**Prorrogar a disposição** junto a **Prefeitura Municipal de Queimadas - PB**, pelo período de 01 (um) ano, da servidora

**KÉZIA BARBOSA DE QUEIROZ**, mat. 14534, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, **GIZELDA DA COSTA SOUTO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 01 janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0323/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Designar RAFAEL DURAND COUTO**, portador do CPF nº 095.293.034-08, exercendo o cargo de Assessor Técnico da Secretaria de Assistência Social, mat. 27743, para exercer cumulativamente as funções de **Coordenador Municipal do Cadastro Único (CadÚnico)** e **Gestor Municipal do Programa Bolsa Família (PBF)**, de acordo com a Legislação e regulamentos vigentes, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0324/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Nomear TARCISO MARTINS DE OLIVEIRA**, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o na Controladoria Geral do Município, a partir do dia 01 de fevereiro corrente ano.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0329/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Nomear LENIVALDO GOMES TAVEIRA**, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 08 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0331/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Nomear AURICÉLIA ALVES DE MIRANDA**, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor**

**Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-a na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0332/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Nomear SORAYA MARIA BRASILEIRO LIMA DONATO**, para exercer o **Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-a na Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0333/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Nomear CARLOS ALAN PERES DA SILVA**, para exercer o **Cargo de Provedor em Comissão de Gerente do Teatro Municipal Severino Cabral, Símbolo GR2**, lotando-o na Secretaria de Cultura, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº 0334/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Designar VANILDO ARAÚJO LEITE**, mat. 2783, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, para ocupar o **Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Esporte e Lazer, Símbolo GS1**, lotando-o na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2021.


**PORTARIA Nº 0338/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Nomear MÁRIO CÉZAR DE SOUZA LIMA**, para exercer o **Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2021.

  
**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito Constitucional

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFIN-CG Nº 001 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE DESCONTOS DO IPTU 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE- PB**, no uso das atribuições legais, considerando os critérios para estabelecimento de políticas de recolhimento e descontos trazidos pelo artigo 26, da Lei Complementar nº 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer a Política de Descontos do IPTU 2021.

**Art. 2º** Para os contribuintes adimplentes, serão aplicados os seguintes descontos:

- a) Desconto de 15% sobre IPTU para pagamento até 15/03/2021;
- b) Desconto de 10% sobre IPTU para pagamento até 14/04/2021.

**Art. 3º** Para os contribuintes com inadimplência exclusiva do IPTU 2020, aplicam-se as seguintes condições e descontos:

a.) Prorrogação da cota única com Desconto de 10% sobre o IPTU 2021 para pagamento até 15/03/2021;

b) Desconto de 10% sobre o IPTU 2021 para pagamento até 14/04/2021.

**Art. 4º** No caso das demais inadimplências, será enviado apenas o boleto correspondente a cota única de 2021, as demais parcelas serão retiradas na internet.

**Parágrafo único:** No caso previsto no art. 4º, o contribuinte que desejar pagar o IPTU de 2021 terá direito a desconto de 5%. Tal desconto será aplicado apenas para os que contribuintes que efetuarem o pagamento até 15/03/2021.

**Art. 5º** Para a aplicação dos descontos previstos no art. 2º desta Instrução Normativa, é imprescindível que o pagamento dos anos anteriores tenha sido efetuado até a data limite de 31 de janeiro de 2021.

**Art. 6º** Esta instrução normativa entrará em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições contrárias.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA**  
Secretário de Finanças de Campina Grande

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 099/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2020**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 099/2020, cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL E NÃO GASOSA EM GALÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa: **MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 00.799.421/0001-24, com **VALOR TOTAL DE R\$ 44.850,00** (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), vencedora do **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,90** (seis reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 44.850,00** (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 44.850,00** (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2021.

**DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA**  
Secretário Municipal de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.03.001/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E EMPRESA FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** LICENCIAMENTO DE USO DO PROGRAMA DE COMPUTADOR CONSIGFÁCIL – SISTEMA ELETRÔNICO, VIA INTERNET, DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, E OUTRAS AVENÇAS, DE PROPRIEDADE DO COMODANTE PARA USO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, BEM COMO TODA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E AUTARQUIAS. **VIGÊNCIA:** 48 (QUARENTA E OITO MESES) E TERÁ EFICÁCIA A PARTIR DA ASSINATURA. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGOS 579 A 585 DO CÓDIGO CIVIL E AS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA E OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY. **DATA DE ASSINATURA:** 11 DE JANEIRO 2021.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Secretário Municipal de Administração

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.06.016/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A H DA S MORAES - EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS, SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 22.320,00 (VINTE DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 070/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1015 2025 | 12 361 1015 2030 / 3390.30 | 3390.39 / 1124 | 1111 | 1120. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.06.017/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LEXBEMARK COMERCIO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS, SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 5.896,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 070/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1015 2025 | 12 361 1015 2030 / 3390.30 | 3390.39 / 1124 | 1111 | 1120. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E PAULO RICARDO CONSUL SOARES. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.06.018/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS, SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 360.745,86 (TREZENTOS E SESENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 070/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1015 2025 | 12 361 1015 2030 / 3390.30 | 3390.39 / 1124 | 1111 | 1120. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.06.020/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS, SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 1.680,00 (MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 070/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1015 2025 | 12 361 1015 2030 / 3390.30 | 3390.39 / 1124 | 1111 | 1120. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E RUBENS ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.022/2021.  
**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOR DE INFORMÁTICA EIRELI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS, SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB.  
**VALOR:** R\$ 1.520,00 (MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021.  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 070/2020.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1015 2025 | 12 361 1015 2030 / 3390.30 | 3390.39 / 1124 | 1111 | 1120. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS.  
**DATA DE ASSINATURA:** 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.023/2021.  
**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS, SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB.  
**VALOR:** R\$ 10.389,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 070/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1015 2025 | 12 361 1015 2030 / 3390.30 | 3390.39 / 1124 | 1111 | 1120. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E ROSELEI DONATI. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO****JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO****Termo de Fomento: 003/2021****Interessado (a): Associação de Divulgação Espírita Chico Xavier**

**EXTRATO:** Justifica-se a ausência de realização de chamamento público para a celebração do termo de fomento nº 003/2021 celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Campina Grande e a Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada **Associação de Divulgação Espírita Chico Xavier**, cujo objeto é o repasse financeiro para a realização do **5º E- ALEM- ENCONTRO LUMINAR DE ESPÍRITOS MAGNETIZADORES** no município de Campina Grande, já que se trata de OSC que tem um de seus objetivos a realização

deste evento, que contribui para o crescimento econômico e social da cidade, na forma do art. 31 caput da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Instrução Normativa nº 001/2021 da Controladoria Geral do Município de Campina Grande.

A **Associação de Divulgação Espírita Chico Xavier** apresentou à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Campina Grande, proposta com plano de trabalho, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para realização do **5º E- ALEM- ENCONTRO LUMINAR DE ESPÍRITOS MAGNETIZADORES**, evento este que faz parte do Calendário Oficial do município.

Responsável pela idealização e realização do referido evento há 04 anos, a proponente consiste numa Organização da Sociedade Civil (art. 2º I, c da Lei 13019), sem fins lucrativos, que possui como objetivo a realização e divulgação do referido Encontro promovendo crescimento social, moral, intelectual e espiritual da população em geral.

Da análise da documentação e plano de trabalho apresentados, resta clarividente a presença de interesse público na parceria, uma vez que a realização do evento, contribui de modo peculiar, para o desenvolvimento da cidade no período carnavalesco, impulsionando setores como hotelaria, serviços e restaurantes.

Pois bem, em virtude da imprescindibilidade de transferência de recurso, a Administração Pública constatou que o Termo de Fomento é o instrumento jurídico adequado para concretizar a parceria pretendida, nos moldes do art. 2º, VIII da Lei 13.019/2014.

Neste sentido, em que pese a disposição contida no art. 24 da 13.019 sobre a necessidade de realização de Chamamento Público para selecionar organização da sociedade civil, com a finalidade de firmar parceria por meio de termo de fomento ou de colaboração, a própria lei, apresenta exceções de dispensabilidade e inexigibilidade.

No que tange à inexigibilidade, disciplina o caput do art. 31 da Lei 13.019/2014:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Nesse ponto, cabe destacar que, a divulgação do evento denominado **5º E- ALEM- ENCONTRO LUMINAR DE ESPÍRITOS MAGNETIZADORES** é de exclusividade histórica da **Associação de Divulgação Espírita Chico Xavier**, entidade criadora e organizadora, que tem dentre seus objetivos específicos a promoção do respectivo evento (art. 1º, II do Estatuto Social), e conta com o reconhecimento dos munícipes, da prefeitura e do Estado. Ademais, a singularidade do evento é atestada pela Declarações da Câmara Municipal e Câmara de Dirigentes Lojistas de Campina Grande, conforme, documentos acostados ao presente procedimento administrativo.

Isto posto, considerando que estão preenchidos os requisitos dispostos no art. 31 da Lei 13.019/2014, o qual dispõe sobre a

hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, e face a inegável relevância social da proponente, tem o presente, a finalidade de **JUSTIFICAR A AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a formalização do Termo de Fomento a ser firmado com a **Associação de Divulgação Espírita Chico Xavier**.

Por fim, em cumprimento às determinações contidas no art. 32§ 2º da Lei Federal 13019/2014 e, à Instrução Normativa Municipal 001/2021, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, utiliza esse instrumento para dar publicidade aos indispensáveis fundamentos que justificam a inexigibilidade de chamamento público para a realização do **5º E- ALEM-ENCONTRO LUMINAR DE ESPÍRITOS MAGNETIZADORES**.

Campina Grande, 08 de fevereiro de 2021.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**

Secretária de Desenvolvimento Econômico/PB

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “XXIV EDIÇÃO DO CRESCER – O ENCONTRO DA FAMÍLIA CATÓLICA”, DURANTE O PERÍODO DE 13 A 16 DE FEVEREIRO DE 2021. **PARTES:** SEDE/PMCG E ASSOCIAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA SÃO PIO X. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1002 2042 – 3350.41 – 1001. **VIGÊNCIA:** 90 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E GUSTAVO LUCENA FRANÇA COSTA.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**

Secretária de Desenvolvimento Econômico

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “5º E-ALEM - ENCONTRO LUMINAR DE ESPÍRITOS MAGNETIZADORES”, DURANTE O PERÍODO DE 12 A 15 DE FEVEREIRO DE 2021. **PARTES:** SEDE/PMCG E ASSOCIAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ESPÍRITA CHICO XAVIER. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1002 2042 - 3350.41 - 1001. **VIGÊNCIA:** 90 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS, IVAN DE ALMEIDA FARIAS E RIBAMAR BATISTA SOARES.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**

Secretária de Desenvolvimento Econômico

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “23º ENCONTRO PARA A CONSCIÊNCIA CRISTÃ”, DURANTE O PERÍODO DE 11 A 16 DE FEVEREIRO DE 2021. **PARTES:** SEDE/PMCG E VISÃO NACIONAL PARA A CONSCIÊNCIA CRISTÃ - VINACC. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00. **DOTAÇÃO**

**OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1002 2042 - 3350.41 - 1001. **VIGÊNCIA:** 90 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E EUDER FABER GUEDES FERREIRA.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**

Secretária de Desenvolvimento Econômico

### SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.14.098/2020

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.14.098/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIDOS NOS BAIRROS DE ITARARÉ, JARDIM CONTINENTAL, NOVO CRUZEIRO, RONALDO CUNHA LIMA, MIRANTE, JOSÉ PINHEIRO, QUARENTA, CUITÉS, PRESIDENTE MÉDICI, RAMADINHA, SANTA CRUZ E DINAMÉRICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 012/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E CÍCERO RODRIGUES DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área Contábil, Financeira Orçamentaria Patrimonial e de compensação através, administrativa com emissão de Elaboração de Balancetes Mensais desta SUPERINTENDENCIA, do sistema de contabilidade orçamentaria, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado, para remessa ao egrégio TCE e Poder Legislativo, das peças técnicas disciplinadas pelas resoluções do tce; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Clair e Leitao Contabilidade Publica – Ltda - R\$ 39.000,00.

Campina Grande - PB, 02 de Fevereiro de 2021

**CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR**

Diretor Superintendente

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da

Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2021, que objetiva: Contratação de empresa para serviços de confecção de Talões da Zona Azul; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 6.000,00.

Campina Grande - PB, 08 de Fevereiro de 2021.

### CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR

Diretor Superintendente

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área Contábil, Financeira Orçamentaria Patrimonial e de compensação através, administrativa com emissão de Elaboração de Balancetes Mensais desta SUPERINTENDENCIA, do sistema de contabilidade orçamentaria, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado, para remessa ao egrégio TCE e Poder Legislativo, das peças técnicas disciplinadas pelas resoluções do tce. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Transito e Transportes Públicos 01.122.2001.2092 – Ações Administrativas da STTP 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1001 – Recursos Ordinarios. VIGÊNCIA: até 02/02/2022. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00004/2021 - 02.02.21 - Clair e Leitao Contabilidade Publica - Ltda - R\$ 39.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de confecção de Talões da Zona Azul. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendencia de Transito e Transportes Publicos 15.451.1025.2091 – Ações de melhoria no sistema de trânsito 33.90.39.99 – 1001 – Outros serviços de serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 08/05/2021. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00008/2021 - 08.02.21 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 6.000,00.

## CÂMARA MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Santa Clara, S/N - São José - Campina Grande - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Março de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo “melhor técnica”, para: Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda, para prestar serviços de publicidade Institucional para Câmara Municipal de Campina Grande. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: **Lei nº 12.232 de 29.04.2010, e mediante a aplicação, de forma complementar, das Leis nº 4.680 de 18.06.1965 e nº 8.666 de 21.06.1993 e modificações posteriores e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SECOM/PR Nº 3, DE 20 DE ABRIL DE 2018 bem como à legislação correlata.**

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Campina Grande - PB, 09 de Fevereiro de 2021.

### AFONSO GONÇALVES DE SOUSA

Presidente da Comissão

## LICITAÇÕES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 099/2020

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2020**. **Motivo:** Interesse da administração pública. **Data da Circulação:** Separata do Semanário Oficial, Pág. 2, de 09 de Fevereiro de 2021; Diário Oficial da União, Seção 3, Pág. 172, de 10 Fevereiro de 2021.

Campina Grande-PB, 10 de Fevereiro de 2021.

### CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES

Pregoeira Oficial

## SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Maria Guiomar Silva de Brito  
Warlyson José Santos Souto

### CONTATO

[semanariopmcp@gmail.com](mailto:semanariopmcp@gmail.com)

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB